



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

**RESOLUÇÃO COINVEST Nº 03/2020.**

**“Recomenda ao CMP à aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes aos meses de setembro a novembro de 2020 do RPPS/PRESSEM”**

O Coordenador Interino e os demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 1.2 e 4.1 do Regimento Interno do COINVEST, aprovado pelo Decreto nº 106/E, de 25 de julho de 2019; e,

**Considerando** a necessidade de aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, para que seja atendida uma das exigências para a Certificação do RPPS/PRESSEM no Pró-Gestão e o que foi deliberado na Reunião Ordinária do COINVEST realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

**RESOLVEM**

Art. 1º. Recomendar, ao Conselho Municipal de Previdência, à aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos do RPPS/PRESSEM, de competência 09/2020, 10/2020 e 11/2020, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, contratada para prestar assessoria técnica na área de investimentos, cujos conteúdos tiveram a devida análise por parte de todos os membros do COINVEST, nas Reuniões Ordinárias mensais, conforme registro em Atas, devidamente assinadas por todos os membros do COINVEST, sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato – Coordenador Interino

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Membro

Anna Carolina Vieira de S. e Silva - Membro

Cadson Igo Ramos Barata - Membro

Autidones Alves da Silva - Membro

Raimundo Castelo Branco - Membro